

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

Rua Joaquim Correia - Setor João Rocha

33000670/0001-67

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2596 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1179

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

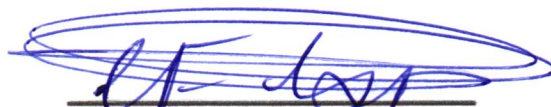
Suplementação (+)				400.000,00
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
831	10.301.5007.2184.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	100.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 3 1 621	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
832	10.301.5007.2184.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	200.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 3 1 621	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
833	10.301.5007.2184.0000	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 3 1 621	
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		400.000,00
Fontes de Recurso		
1	621	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ADELCINO FRANCISCO LOPO
PREFEITO MUNICIPAL
395.644.871-53

PONTAL DO ARAGUAIA, 01 de novembro de 2023